**INDICAÇÃO N° 195/2017**

**INDICAMOS A CRIAÇÃO DO BANCO DO EMPRESÁRIO EMPREENDEDOR**

**DAMIANI NA TV – PSC E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS,** com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Sr. Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e ao Sr. Sérgio Kocova Silva, Secretário Municipal de Fazenda, **versando sobre a necessidade de criação do Banco do Empresário Empreendedor.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que os empreendedores individuais, micro e pequenos empreendedores representam atualmente mais de 50% do PIB brasileiro.

Considerando que esses pequenos negócios representam 95% das pessoas jurídicas do país.

Considerando que os empreendedores individuais, micro e pequenos empreendedores também são responsáveis por mais da metade dos empregos formais e 41% da massa salarial dos trabalhadores.

Considerando a dificuldade do empreendedor individual, micro e pequeno empreendedor, em conseguir financiamentos nos bancos de fomento tradicionais;

Considerando a necessidade de empréstimo de valores com taxas de juros diferenciadas, a fim de viabilizar os pequenos negócios e proporcionar a geração de novos empregos no mercado local.

Diante disto, é necessária a criação, pelo Município de Sorriso/MT, do Banco do Empresário Empreendedor.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de abril de 2017.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI NA TV**  **Vereador PSC** | **TOCO BAGGIO**  **Vereador PSDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ACACIO AMBROSINI**  **Vereador PSC** | **DIRCEU ZANATTA**  **Vereador PMDB** | **MARLON ZANELLA**  **Vereador PMDB** |